



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

05-10-10
Assinatura do Prefeito
- Direção do Legislativo -

LEI Nº 3731, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Institui o Dia Municipal do Cirurgião Dentista e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juazeiro do Norte, o Dia Municipal do Cirurgião Dentista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de eventos do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Caberá a Secretaria de Saúde a devida divulgação do evento conscientizando a população da importância da alusiva data e será feita através da distribuição de folders educativos, como também da realização de palestras nas unidades escolares e de saúde pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano dois mil e dez (2010).////////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autor: Vereador José de Amélia Júnior
Coautora: Vereadora Francisca Delian Pinheiro Matos